

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DANIEL DE SOUSA LIMA, referente à Contratação de pessoa física para prestar serviços na condução diária do malote Piquet Carneiro/Ibicuí/Piquet Carneiro, com documentos oficiais de interesse do Gabinete do Prefeito..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEOVANO PAES MONTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 04 de Janeiro de 2019


EDINARDO SALES PINHEIRO
CHEFE DE GABINETE